

	TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA			
	Atualização 08/12/2023	Versão 1	Páginas 1	

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**, cujo objeto é o preenchimento de BDCTI com o objetivo de integrar pesquisadores aos projetos da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas – I9/UNIFAL-MG, conforme especificações constantes no Edital e nas normas vigentes que a ele se aplicarem.

A direção da Agência de Inovação e Empreendedorismo - I9/UNIFAL-MG, após análise criteriosa ao Edital, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.

ONDE SE LÊ: 2.1 Podem se inscrever para BDCTI- IV, portadores do título graduação em nível superior em **Ciência da Computação, Física, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração, Jornalismo, Engenharias, Publicidade, Marketing, Física, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia** fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

LEIA-SE: 2.1 Podem se inscrever para BDCTI- IV, portadores do título graduação em nível superior em **Ciência da Computação, Física, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração, Jornalismo, Engenharias, Publicidade, Marketing, Física, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Licenciatura em Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia** fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Em decorrência das alterações supracitadas, publica-se o termo de retificação pela mesma forma que se deu o texto original,

Alfenas, 08 de dezembro de 2023

IZABELLA CARNEIRO BASTOS
DIRETORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- I9/UNIFAL-MG